

Fls. nº	1105
Proc. nº	532/90
Rubrica	

Processo: 532/90

Assunto: Relatório Anual de 2015

Interessado: Prof. Dr. Cláudio Luiz Carvalho

PARECER

Este parecer diz respeito à planilha CPA anual de 2015 pertencente ao Prof. Dr. Cláudio Luiz Carvalho. Desde já, informo que o referido docente obteve uma pontuação superior à mínima de 70 pontos exigidos, uma vez que indicou **207,34 pontos** somados, dos quais neste presente momento valido **141**. Os apontamentos que listo abaixo tem o intuito de solicitar ao Prof. Cláudio que verifique a discrepância entre o valor atribuído por mim e o indicado por ele. Para ajudar no processo, eu mesmo preenchi a planilha (anexo) conforme informações registradas no CV Lattes do Prof. Cláudio, pois dessa forma basta que o mesmo faça a correspondência com a planilha por ele preenchida, de modo que possa assim concordar com (ou discordar de) meus questionamentos. Dessa forma, **considero o relatório aprovado**, já que o docente ultrapassou o mínimo requisitado como mostra minha contagem e também porque, o próprio docente terá ao longo do ano de 2016, tempo para reparar as inconsistências levantadas sobre 2015, as quais só vejo necessário verificar esclarecidas no ano seguinte. Como exposto, os apontamentos são:

- 1) Em **Aulas (carga horária) Graduação** constam **15,09** pontos oriundos de de graduação e 11 h de recuperação dando um total de **236 h**. Favor indicar a recuperação no CV Lattes. **Pontos válidos: 15;**
- 2) Em **Orientações (por aluno) Graduação** constam **1,5** pontos sendo de estudante de graduação em andamento e tutoria de aluno internacional. Favor indicar a bolsa do estudante de graduação no CV Lattes. **Pontos válidos: 0,5;**
- 3) Em **Orientações (por aluno) Pos-Graduação stricto sensu** constam 2 pontos. Favor indicar o mestrando no CV Lattes. **Pontos válidos: 0;**
- 4) Em **Bancas e pareceres acadêmicos/científicos** constam **9,75** pontos, mas nenhum parecer está reportado no CV Lattes. **Pontos válidos: 5,50;**
- 5) Em **Publicações** constam **35** pontos, mas o capítulo de livro mencionado na planilha e 2 resumos não são reportados no CV Lattes. O docente também não informou na planilha todos os seus artigos reportados no CV Lattes (tem 2 com JCR e 2 sem JCR). Assim, os **Pontos válidos: 35** continuam os mesmos;
- 6) Em **Produtos Gerados** constam 8 pontos. **Pontos válidos: 8;**
- 7) Em **Programas, Projetos ou Convênios** constam **62** pontos, mas considero **Pontos válidos: 40**. Favor verificar os itens na planilha que forneço, pois esses itens não são reportados no CV Lattes;

Fls. nº	1106
Proc. nº	532/90
Rubrica	X

8) Em **Captação de Recursos Financeiros** constam **16** pontos, mas os itens relativos não estão reportados no CV Lattes. **Pontos válidos: 0;**

9) Em **Eventos Científicos/Acadêmicos** constam **12** pontos, onde descarto **Participação em concursos**, pois já foi contabilizado no item 4) Bancas e pareceres acadêmicos/científicos. **Pontos válidos: 11;**

10) Em **Prestação de Serviço**, tudo está ok. **Pontos Válidos: 1.** ✓

11) Em **Premiações**, tudo está ok. **Pontos Válidos: 3.** ✓

12) Em **Atividades de Gestão** constam **42 pontos**, porém descartei as atividades pelo Lions Club. **Pontos válidos: 22.** Nessa questão, mesmo a planilha contemplando atividades externas, no entender deste relator, as atividades no referido clube não tem sobreposição com a Universidade. Se algum regimento da UNESP enquadrar tais práticas, os 20 pontos perdidos devem ser certamente resgatados. Minha sugestão ao docente nesse tempo de adequação aos meus questionamentos da planilha e CV Lattes, é de buscar portanto embasar a inclusão dos itens mencionados.

Para finalizar, apesar de meus apontamentos, os quais devem ser entendidos como melhoramentos necessários/sugeridos para a finalização do triênio "sem arestas mal aparadas", aproveito então para parabenizar o Prof. Cláudio pelo cumprimento da pontuação alcançada, que lhe garante repito, a aprovação do relatório.

Atenciosamente,

ACF Seridonio

Prof. Dr. Antônio Carlos Ferreira Seridonio

Ao Prof. Claudio Luiz Carvalho
para atendimento dos itens apontados
pelo Relator às fls. 1105 a 1106, em
07 dias úteis.

DFQ, 29.04.2016


Thiago Rogério Nicolette
Assessor Administrativo I

Informo que, realizei as
devidas correções apontadas pelo relator
e apresentarei no relatório do próximo
ano.

20.06.2016


Prof. Dr. Claudio Luiz Carvalho